



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1052

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 48 de 15 de Maio de 2019** - Altera o quadro detalhado da despesa (QDD) da prefeitura municipal de Piripá para o exercício de 2019.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 48 DE 15 DE MAIO DE 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 197 de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 110 de 14 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 214 - Diarias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.05.00 / 02 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2019.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal